



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para executar PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na região da Vila Cristina, Vila Flor e Vila Nhu-Verá, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, conforme Convênio 940010/2022 celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS.

2. SUPORTE LEGAL

Para tanto, a contratação fundamentar-se-á, ainda, nos seguintes normativos:

- Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda temos a contratação correlata pelo CONTRATO 2818/2023, CARTA CONVITE N° 021/2022 no PROCESSO ADMINISTRATIVO 116591/2022, EMPRESA J.A. GEOTECNOLOGIA LTDA, que atendeu perfeitamente as demandas da Secretaria.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Evidente a importância vital das infraestruturas rodoviárias para o desenvolvimento socioeconômico de uma cidade, destacando -se a necessidade iminente de se investir adequadamente na elaboração de projetos executivos de pavimentação e drenagem.

O público alvo a ser beneficiado é a população urbana do município de Amambai do Estado de Mato Grosso do Sul. Isto porque, atualmente existe ruas dentro do perímetro urbano que ainda não foram contempladas com pavimentação e drenagem de águas pluviais, causando diversos problemas relacionados a circulação de veículos e

Amambai
Karina



pessoas. A obra trará resultados imediatos, entre eles, melhora da trafegabilidade de pedestres.

O CONVÊNIO visa atender a demanda do crescimento urbano nos municípios de Mato Grosso do Sul gera problemas naturais causados pela falta de drenagem. As impermeabilizações em áreas particulares acabam contribuindo para o logradouro público que com o excesso de chuvas começam a apresentar erosões, levando a comunidade a conviver com a lama, buracos e enxurradas causando a falta de acessibilidade.

Para o desenvolvimento de projetos de pavimentação e drenagem necessita-se expertise específica, envolvendo conhecimento aprofundado em geotécnica, hidrologia, mecânica dos solos, bem como padrões de construção rodoviária. Uma empresa especializada possui uma equipe diversificada de profissionais com vasta experiência, assegurando a precisão e eficácia do projeto.

O quadro atual de funcionários da Prefeitura de Amambai/MS não é suficiente para desenvolver tal projeto com a agilidade e competência necessárias, dada a complexidade e especificidade deste tipo de trabalho. Haja vista que os engenheiros se encontram sobrecarregados com outros projetos e obras em andamento. Ficando a cargo de cada município a elaboração dos projetos para que o convênio possa ser concretizado.

Projetos desenvolvidos por empresas especializadas são mais assertivos. Erros ou inadequações em projetos podem acarretar gastos substancialmente maiores em etapas subsequentes da obra. Assim, investir em uma empresa especializada pode resultar em economia a longo prazo, minimizando riscos de retrabalhos e gastos adicionais.

Desse modo, ante o exposto, conclui-se que uma empresa especializada possui os recursos e ferramentas necessárias para cumprir prazos estabelecidos de forma eficiente, garantindo que o projeto seja desenvolvido no tempo mais curto possível, sem comprometer sua qualidade.

André
Karina



5. PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

LOCAL: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL: 04.451.0002.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de infraestrutura

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1.500.0000

CENTRO DE CUSTO: 180.000-0

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a equipe de Estudos Técnicos Preliminares, recomenda-se como requisitos para a contratação:

- ✓ A empresa deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As descrições dos serviços a serem contratados e as quantidades foram baseadas nos Documentos de Formalização de Demanda entregue pela Secretaria.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região da Vila Cristina e Vila Flor no município de Amambai/MS.	SERV.	01
02	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região do Residencial Nhu Verá no município de Amambai/MS.	SERV.	01

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para que a demanda da secretaria seja atendida, a **única solução viável** é a **contratação** de empresa especializada para executar PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na região da Vila Cristina, Vila Flor e Vila Nhu-Verá, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS,

Amambai
Karina



conforme Convênio 940010/2022 celebrado entre o MINISTERIO DAS CIDADES e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, vez que a administração não dispõe de técnicos específicos com materiais para projetos dos serviços.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

Em análise ao processo em comento, recomenda-se a modalidade a ser adotada convite em razão do valor, nos termos da Lei 8666 /93 e suas alterações.

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - convite;

(...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

A indicação dessa modalidade é devida pela sua simplicidade, a qual visa proporcionar celeridade no trâmite administrativo e redução do lapso temporal para apresentação das propostas dos interessados.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da contratação é de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), decorrentes da média de preços obtidos mediante pesquisa com empresas profissionalizantes conforme disposto em anexo (ANEXO I).

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região da Vila Cristina e Vila Flor no município de Amambai/MS .	SERV.	01	R\$ 123.500,00

Andri
Karina



02	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região do Residencial Nhu Verá no município de Amambai/MS.	SERV.	01	R\$ 59.500,00
----	--	-------	----	---------------

11. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Os serviços a serem prestados compreendem:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região da Vila Cristina e Vila Flor no município de Amambai/MS.	SERV.
02	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos e projetos executivos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público, visando atender a demanda de projetos na região do Residencial Nhu Verá no município de Amambai/MS.	SERV.

DETALHAMENTO:

VILA CRISTINA

LATITUDE= 23° 05' 10,07'' S

LONGITUDE = 55° 14' 36,85'' W

VILA FLOR

LATITUDE= 23° 05' 16,43'' S

LONGITUDE = 55° 14' 18,56'' W

VILA NHÚ-VERA

LATITUDE= 23° 05' 21,09'' S

LONGITUDE = 55° 14' 26,16'' W

O presente objeto deve ser elaborado conforme de acordo com as coordenadas e área em anexo e Normas Técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e entregue impresso e em pendrive, contendo:

- Projetos executivos;
- Planilha orçamentária completa;
- Cronograma físico-financeiro;
- Cálculo do BDI;
- Memória de cálculo dos quantitativos;
- Memoriais descritivos;

André
[assinatura]
Marina



- ARTs
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos topográficos e geotécnicos;
- Drenagem urbana;
- Pavimentação asfáltica
- Projeto de sinalização

12. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

Os interesses recíprocos preconizam o benefício imediato da implantação e pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais é permitir uma conexão rápida e segura entre os bairros, melhorando a integração entre pedestres e veículos, proporcionando comodidade e segurança aos usuários.

Os investimentos também trazem benefícios imediatos à saúde com diminuição de problemas respiratórios acarretados pelo excesso de poeira nas localidades. Além desses benefícios, a acessibilidade é outro ponto muito importante, e ainda o transporte e eleva as condições de vida e bem-estar social da população a ser atendida.

13. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para o objeto não há necessidade de adequação do local.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelos setores demandantes, consideramos **VIÁVEL** a contratação de empresa especializada para executar PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na região da Vila Cristina, Vila Flor e Vila Nhu-Verá, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, conforme Convênio 940010/2022 celebrado entre o MINISTERIO DAS CIDADES e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de

André
Karina



contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Serão designados como Fiscais de contrato:

NOME	MATRÍCULA
PAULO CESAR LOPES LEMES	1979-1
THIAGO RODRIGUES VIEIRA	7319-7

16. DO CARÁTER PROCESSUAL DA MANIFESTAÇÃO

Ante todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar em tela, após empreendida acurada análise de todos os elementos aptos a nortear o procedimento administrativo destinado à consecução do objeto demandado, repisando o caráter unicamente sugestivo da manifestação, não vinculando os setores e agentes públicos ou políticos que promoverão a assunção das obrigações futuras decorrentes da tramitação processual a ser promovida, dá-se por conclusa a manifestação desta Coordenadoria em relação ao feito.

É este, S.M.J., o Estudo Técnico Preliminar à futura contratação do objeto proposto.

Amambai - MS, 06 de outubro de 2023.

MEMBROS – SPC

André Mayr de Souza
ANDRÉ MAYR DE SOUZA

Superintendente de Planejamento de Contratações
Matr. 2.608 – Decreto Municipal nº. 172/2023

Ellen Thays Brandão
ELLEN THAYS BRANDÃO

Assessora Jurídica – CETP
Matr. 19.083 – OAB/MS 23.018

Karina Garbosa Dutra
KARINA GARBOSA DUTRA
Auxiliar de Gabinete-CETP

Matr. 27.628-1 - Decreto Municipal nº. 091/2023